



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 492

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Tenente Coronel FRANCISCO NIXON LOPES FROTA**  
Comandante do 25º BC do Exército Brasileiro no Piauí  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, por unanimidade, nesta Casa Legislativa, o Decreto nº 479, de 14 de setembro de 2017 (anexo), o qual concede o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Comandante do 25º BC do Exército Brasileiro no Piauí, **Tenente Coronel FRANCISCO NIXON LOPES FROTA**, sendo necessário que Vossa Excelência informe data para que possa receber desta Casa tal honraria, preferencialmente, entre os dias de segunda a quinta-feira.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. *Themistocles Filho*  
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 479 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Tenente Coronel do Exército Brasileiro Francisco Nixon Lopes Frota.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Tenente Coronel do Exército Brasileiro Francisco Nixon Lopes Frota.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente